



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV, Nº 873

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2470, DE 20 DE JULHO DE 2020. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.983.120,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2470, DE 20 DE JULHO DE 2020			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA e CIDADANIA			
0129	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.000,00
0134	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.100,00
0147	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
207.100,00			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4717	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	40.000,00
4761	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
440.000,00			
16.01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)			
0571	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.920,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
6.920,00			
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4720	2301-08.122.0045.1.361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
0756	2301-08.122.0045.2.198	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	608.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
627.500,00			
23.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
4627	2304-16.482.0129.2.342	3.3.90.41.00 - Contribuições	230.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
230.000,00			
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1017	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
50.000,00			
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1788	2601-20.608.0060.1.326	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1743	2601-11.334.0056.1.320	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1834	2601-11.334.0057.2.345	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
310.000,00			
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4429	2801-04.122.0432.2.367	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	270.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	277.500,00
4378	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	154.500,00
4379	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	85.000,00
4381	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	35.000,00
4452	2801-15.452.0076.2.368	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	289.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
1.111.600,00			
Total: (R\$)			
2.983.120,00			
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0869	2302-08.243.0155.1.211	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	48.500,00
0888	2302-08.244.0155.2.202	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	294.000,00
0907	2302-08.244.0156.2.203	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	120.000,00
1676	2302-08.244.0416.2.208	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	36.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
498.500,00			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4706	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	300.000,00
0442	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
4716	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
440.000,00			
16.01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)			
0575	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	6.920,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
6.920,00			

28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4371	2801-15.451.0040.1.352	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	11.000,00
4646	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	342.000,00
4377	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
4380	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	25.000,00
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	17.000,00
4388	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	8.000,00
4647	2801-15.451.0040.2.362	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	12.000,00
4394	2801-15.451.0040.2.362	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	61.000,00
4446	2801-15.452.0076.2.368	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	45.000,00
4452	2801-15.452.0076.2.368	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	91.000,00
4311	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	44.000,00
4317	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	71.500,00
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	45.000,00
4324	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			
822.000,00			
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA e CIDADANIA			
0084	0401-04.122.0063.1.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	400,00
0085	0401-04.122.0063.1.088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400,00
0086	0401-04.122.0063.1.088	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	400,00
0087	0401-04.122.0063.1.088	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.800,00
0088	0401-04.122.0063.1.119	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0089	0401-04.122.0063.1.119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	300,00
0090	0401-04.122.0063.1.119	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	300,00
0091	0401-04.122.0063.1.119	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200,00
0092	0401-04.122.0063.1.119	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300,00
0093	0401-04.122.0063.1.119	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	8.200,00
4588	0401-04.122.0063.1.354	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
4592	0401-04.122.0063.1.354	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	100,00
4589	0401-04.122.0063.1.354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
4590	0401-04.122.0063.1.354	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	120.000,00
4591	0401-04.122.0063.1.354	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
0113	0401-04.122.0063.2.130	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	100,00
0114	0401-04.122.0063.2.130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0115	0401-04.122.0063.2.130	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	100,00
0116	0401-04.122.0063.2.130	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	100,00
0117	0401-04.122.0063.2.130	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	100,00
0118	0401-04.122.0063.2.130	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.	100,00
0119	0401-04.122.0063.2.130	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0121	0401-04.122.0063.2.130	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100,00
0122	0401-04.122.0063.2.130	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	200,00
0123	0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	400,00
0124	0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	400,00
0125	0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200,00
0126	0401-04.122.0064.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	400,00
0127	0401-04.122.0064.1.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	400,00
0128	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.100,00
0130	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.100,00
0131	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	1.100,00
0132	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	1.100,00
0133	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	8.100,00
4564	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física.	3.000,00
0135	0401-04.122.0064.2.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	6.500,00
0136	0401-04.122.0064.2.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
4567	0401-04.122.0064.2.275	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200,00
4570	0401-04.122.0064.2.275	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	200,00
4568	0401-04.122.0064.2.275	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	200,00
4569	0401-04.122.0064.2.275	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200,00
1585	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	8.100,00
1584	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.100,00
0144	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	100,00
0145	0401-04.122.0065.2.152	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0146	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.100,00
4566	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	7.000,00
0148	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	100,00
0149	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.100,00
0150	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1.100,00
0151	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	100,00
0154	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.100,00
0155	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.	1.100,00
0156	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física.	100,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênia Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

0157	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	6.900,00
0159	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	100,00
0161	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	100,00
1901	0401-04.122.0065.2.152	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0162	0401-04.122.0065.2.152	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100,00
0164	0401-04.122.0065.2.153	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0165	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0166	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	100,00
0167	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	100,00
0168	0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0169	0401-04.122.0065.2.153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
4571	0401-04.122.0066.1.353	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400,00
4572	0401-04.122.0066.1.353	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	400,00
4573	0401-04.122.0066.1.353	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	400,00
4574	0401-04.122.0066.1.353	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	400,00
4575	0401-04.122.0066.1.353	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	400,00
4576	0401-04.122.0066.1.353	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	400,00
0188	0401-04.122.0066.2.171	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0189	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.100,00
0190	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	300,00
0191	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.800,00
0192	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	100,00
0193	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	100,00
0196	0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0197	0401-04.122.0066.2.171	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			207.100,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1815	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	30.000,00
1820	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
1825	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	50.000,00
1738	2601-11.334.0056.1.320	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
1840	2601-20.606.0060.2.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00
1726	2601-22.661.0055.1.317	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	90.000,00
1731	2601-22.661.0055.1.317	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			310.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1044	2401-15.451.0126.1.305	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
1868	2401-17.512.0421.1.330	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	289.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			339.600,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4723	2301-08.122.0045.1.361	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.000,00
1851	2301-08.241.0422.2.343	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	110.000,00
1749	2301-16.451.0129.1.318	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	230.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			359.000,00
Total Anulação: (RS)			2.983.120,00

DECRETO Nº 2485, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO que a Lei nº 1.866, de 30 de abril de 2019, que alterou a Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, cindiu a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos na Secretaria da Infraestrutura (SEINF) e na Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP); CONSIDERANDO que a Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, que tem por finalidade estabelecer as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana e da conservação e dos serviços públicos do Município; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.210, de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos de

provimento em comissão da Secretaria de Serviços Públicos; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, portanto, necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação de serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada neste Decreto a estrutura organizacional da Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP). Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP) 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria dos Serviços Públicos (SESEP) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.447, de 10 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRAGOMES JÚNIOR, em 14 de agosto de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2485, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	05
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	18
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	18
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	02
TOTAL		44

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QTDE.
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Articulador	DNS-3	02
1.1. Assessoria Técnica	Assistente Técnico I	DAS-1	03
	Assistente Técnico II	DAS-2	02
1.2. Assessoria de Comunicação	Assistente Técnico I	DAS-1	01
2. COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Coordenador	DNS-2	01
2.1. Célula de Aplicação e Eficiência	Gerente	DNS-3	01
2.2. Célula de Manutenção e Fiscalização	Gerente	DNS-3	01
2.3. Célula de Projetos	Gerente	DNS-3	01
3. COORDENADORIA DE TRANSPORTES	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	03
3.1. Célula de Regulação	Gerente	DNS-3	01
3.2. Célula de Fiscalização do Sistema	Gerente	DNS-3	01
4. COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
4.1. Célula da Regional I	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.2. Célula da Regional II	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.3. Célula da Regional III	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.4. Célula da Regional IV	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.5. Célula da Regional V	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.6. Célula da Regional VI	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.7. Célula de Resíduos Sólidos	Gerente	DNS-3	01
4.7.1. Núcleo de Coleta Seletiva	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	03
5. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
6. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
6.1. Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo	Articulador	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
TOTAL			44